

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 N° 152/2017

São Luís, 17 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando solicitação de diárias e passagens aéreas do Desembargador, a fim de participar do 57° Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovido pela Editora LTr, que acontecerá em São Paulo/SP, no período de 19 a 21/06/2017, conforme consta do Protocolo SUAP n°2313/2017

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 209/2015, que autoriza o pagamento de diárias limitadas ao dia posterior do término do evento.

RFSOLVE

Retificar a Portaria EJUD16 n°065/2017, datada de 03/04/2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e pagamento de diárias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador AMÉRICO BEDÊ FREIRE, matrícula n°30816302, onde se lê: "Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 3½ (cinco e meia) diárias, faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 18/06 a 21/06/2017", leia-se: "Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 18/06 a 22/06/2017".

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho